



Tributação Sobre a Folha de Pagamento no Brasil e nos EUA: Impactos Econômicos Sobre a Renda Líquida dos Trabalhadores

Amanda Ferreira Gonçalves, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), Brasil¹

Karina Kelly Tessaro, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), Brasil²

Emilene Murer, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), Brasil³

Leandro Hupalo, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), Brasil⁴

Thiago Augusto Duarte, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), Brasil⁵

Cleverson Lima da Silva, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), Brasil⁶

RESUMO

Este artigo analisa comparativamente a tributação sobre a folha de pagamento no Brasil e nos Estados Unidos, com foco no impacto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a renda líquida dos trabalhadores. A pesquisa, de caráter descritivo, utiliza dados documentais e entrevistas com gestores de empresas para compreender como as estruturas tributárias de ambos os países afetam o poder aquisitivo e a qualidade de vida da população economicamente ativa. Os resultados revelam que, enquanto o Brasil apresenta um sistema tributário complexo e oneroso, os Estados Unidos operam com um modelo mais simples e descentralizado. Contudo, os encargos indiretos, como os altos custos com saúde e educação nos EUA, neutralizam parte das vantagens percebidas. No Brasil, apesar da elevada carga tributária, os serviços públicos gratuitos atuam como forma de compensação. A análise conclui que o bem-estar financeiro dos trabalhadores não depende apenas da carga tributária, mas também do acesso a serviços essenciais e do custo de vida local. O estudo contribui para o debate sobre justiça fiscal, planejamento financeiro e possíveis reformas tributárias que conciliem os interesses de trabalhadores, empresas e Estado.

Palavras-chave: Tributação sobre folha de pagamento; Imposto de renda; Previdência social; Brasil; EUA.

¹ Email: amandafego@gmail.com

² Email: karina.kelly@uniarp.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2329-4585>.

³ Email: emilene@uniarp.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2122-214X>.

⁴ Email: leandrohupalo.lh@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8914-577X>.

⁵ Email: tad_adm@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-7435-0871>.

⁶ Email: cleverson.silva@uniarp.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-5975-7392>.

1. INTRODUÇÃO

A remuneração dos empregados vai muito além do valor nominal acordado entre empregador e empregado. No Brasil, a complexidade do sistema tributário e o peso dos encargos trabalhistas têm se mostrado determinantes para compreender o custo real do trabalho. Conforme Freitas e Paes (2022), ao longo dos anos, a elevada carga tributária e as taxas obrigatórias associadas à folha de pagamento impactam diretamente tanto as empresas quanto os trabalhadores, reduzindo o salário líquido e dificultando o planejamento financeiro pessoal.

Nesse contexto, destaca-se a comparação com países como os Estados Unidos, onde as alíquotas incidentes sobre a renda do trabalhador e os encargos pagos pelas empresas são significativamente menores. Segundo Santos e Nossa (2021), essa estrutura mais enxuta busca garantir maior flexibilidade ao mercado de trabalho norte-americano, favorecendo a competitividade e a sustentabilidade das organizações. Embora existam deduções como o Seguro Social, o Medicare e o Imposto de Renda Federal nos EUA, seu impacto sobre o rendimento líquido do trabalhador é reduzido, permitindo a retenção de uma parcela mais significativa da renda auferida (Armstrong, 2018).

No Brasil, por outro lado, tributos como a Contribuição Previdenciária e o Imposto de Renda Retido na Fonte, somados a outras obrigações, consomem uma fração expressiva do salário bruto, diminuindo consideravelmente a renda disponível. Além disso, conforme Silva, Ribeiro e Fernandes (2020), o custo total de um colaborador para as empresas pode ser até o dobro do valor que o trabalhador efetivamente recebe, em razão das obrigações legais e contributivas exigidas pelo Estado.

Diante dessas discrepâncias, este artigo tem como problema central analisar de que forma as diferenças nas legislações tributárias e nos sistemas de seguridade social do Brasil e dos Estados Unidos influenciam as condições econômicas dos trabalhadores e, por consequência, suas decisões de consumo, planejamento e bem-estar financeiro. Trata-se de um tema relevante, que se insere no debate sobre justiça fiscal, competitividade empresarial e qualidade de vida da população economicamente ativa (Freitas & Paes, 2022).

O objetivo geral da pesquisa é analisar o impacto do Imposto de Renda Retido na Fonte e da Contribuição Previdenciária sobre os rendimentos dos colaboradores nos dois países, comparando suas estruturas tributárias e os efeitos gerados sobre o salário líquido. Para isso, propõem-se os seguintes objetivos específicos: a) identificar as alíquotas do

Imposto de Renda Retido na Fonte e da Contribuição Previdenciária no Brasil e nos Estados Unidos; b) analisar como diferentes faixas de renda são afetadas pelas deduções em cada país e; c) discutir as implicações econômicas e sociais da carga tributária sobre os trabalhadores.

Além de quantificar a carga tributária incidente sobre os salários, este estudo visa compreender como essas diferenças influenciam o poder aquisitivo e o bem-estar econômico dos trabalhadores. A análise pretende oferecer uma visão ampla das consequências financeiras e sociais desses modelos, contribuindo para o debate sobre possíveis reformas fiscais que conciliem os interesses de empresas, trabalhadores e governos. Nesse sentido, a relevância e a atualidade do tema justificam plenamente a realização desta pesquisa.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A folha de pagamento representa um elemento essencial na relação contratual entre empregador e empregado, sendo muito mais do que um mero documento administrativo. Ela formaliza a remuneração devida ao trabalhador, detalhando a origem dos valores recebidos e as respectivas deduções aplicáveis. De acordo com Pulcinelli *et al.* (2020), a remuneração bruta inclui o salário base, horas extras, adicionais de periculosidade, insalubridade e noturno, bem como bonificações e benefícios concedidos pela empresa, como alimentação e transporte.

As deduções presentes nesse processo podem ser classificadas em obrigatórias e facultativas. As obrigatórias compreendem tributos como a Contribuição Previdenciária e o Imposto de Renda Retido na Fonte, cuja arrecadação tem papel fundamental no financiamento da seguridade social e de serviços públicos essenciais, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos. Apesar dessa semelhança, as diferenças entre os dois países são marcantes no que tange às alíquotas e métodos de cálculo. Nos Estados Unidos, o sistema tende a permitir uma retenção mais elevada do rendimento líquido, especialmente para trabalhadores de baixa renda (Armstrong, 2018). Já as deduções facultativas, que refletem as escolhas dos empregados e as políticas organizacionais, incluem contribuições para planos de saúde, seguros e empréstimos consignados. Santos e Nossa (2021) ressalta ainda a presença da dívida estatal nesse contexto, enquanto nos Estados Unidos é comum a dedução de contribuições para fundos privados de aposentadoria, como o 401(k).

Além de fornecer uma visão detalhada da remuneração, a folha de pagamento tem

papel decisivo na organização da vida financeira dos trabalhadores. Conforme Freitas e Paes (2022), esse instrumento permite ao indivíduo planejar seus recursos de forma a atender suas necessidades cotidianas e garantir o sustento familiar. A influência das deduções obrigatórias no valor líquido percebido é particularmente sensível no Brasil, onde a elevada carga tributária e previdenciária impacta significativamente o poder de compra do trabalhador. Nos Estados Unidos, embora também haja descontos relevantes, o modelo descentralizado favorece uma retenção maior do rendimento disponível.

A folha de pagamento também assume uma função estratégica no acesso ao crédito e a serviços financeiros. Ela atua como comprovante de renda em solicitações de empréstimos, financiamentos e outras transações bancárias. De acordo com Silva, Ribeiro e Fernandes (2020), trata-se de uma ferramenta imprescindível para assegurar não apenas a sobrevivência cotidiana, mas também a estabilidade financeira dos trabalhadores. A compreensão das particularidades das políticas de remuneração entre Brasil e Estados Unidos é fundamental para analisar os efeitos econômicos dessas estruturas na vida dos profissionais e empresários.

A elaboração e fiscalização da folha de pagamento estão diretamente relacionadas à atuação de órgãos reguladores que garantem o cumprimento das legislações trabalhistas e tributárias. No Brasil, diversas instituições participam desse processo. A Receita Federal do Brasil é responsável pelo recolhimento de tributos federais e pela fiscalização das obrigações acessórias. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) administra as contribuições previdenciárias, enquanto o Ministério do Trabalho e Emprego fiscaliza o cumprimento das leis trabalhistas, assegurando direitos como férias, 13º salário e benefícios. O Conselho Curador do FGTS supervisiona a gestão do Fundo de Garantia, que funciona como uma reserva financeira para o trabalhador em situações como demissão sem justa causa.

Nos Estados Unidos, o Internal Revenue Service (IRS) gerencia a arrecadação de impostos federais, enquanto a Social Security Administration (SSA) é responsável pelas contribuições destinadas à Previdência Social e ao sistema de saúde pública Medicare. Já o Departamento do Trabalho (DOL) garante a aplicação da legislação trabalhista, zelando pelo cumprimento do salário-mínimo, pagamento de horas extras e condições de trabalho. O sistema estadunidense se diferencia pela descentralização, pois agências estaduais também desempenham papéis significativos, criando normas complementares às federais (DOL, 2024).

Embora ambos os países possuam estruturas de regulação robustas, o modelo brasileiro tende a ser mais centralizado e burocrático, o que pode gerar custos administrativos mais elevados para as organizações e afetar diretamente os valores líquidos recebidos pelos trabalhadores. Valadão e Gassen (2020) observam que, nos Estados Unidos, a descentralização proporciona maior flexibilidade, embora exija atenção redobrada por parte de empresas e trabalhadores quanto às normas específicas de cada estado. A eficácia desses órgãos reguladores é essencial para transformar os tributos recolhidos em benefícios sociais, além de prevenir fraudes que comprometam os direitos laborais (Pereira, 2017).

Nesse cenário, o setor de Recursos Humanos desempenha papel central na gestão da folha de pagamento, garantindo que os processos sejam conduzidos com precisão, agilidade e plena conformidade com as exigências legais. Como destaca Chiavenato (2019), suas funções extrapolam o mero cálculo e pagamento de salários, englobando a administração de encargos, benefícios e deduções, cujo tratamento varia entre os países

No Brasil, a complexidade normativa demanda atenção redobrada ao cumprimento das regras estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelas legislações tributárias e previdenciárias. A obrigatoriedade de envio de informações ao sistema eSocial, como lembram Vargas *et al.* (2020), evidencia a importância da atuação criteriosa do setor de Recursos Humanos (RH).

Nos Estados Unidos, o setor também deve seguir à risca as diretrizes federais e estaduais. Armstrong (2018) aponta que o RH precisa assegurar que todos os valores sejam corretamente destinados à Previdência Social, ao Medicare e às instâncias fiscais. O cumprimento das normas do IRS e do DOL é vital para evitar sanções legais. Além disso, conforme Lacombe (2019), o RH exerce um papel estratégico na administração dos benefícios dos colaboradores, tanto obrigatórios quanto voluntários. No Brasil, isso inclui a gestão do FGTS, vale-transporte e planos de saúde; nos Estados Unidos, essa responsabilidade se reflete na coordenação de benefícios como planos médicos e fundos de aposentadoria privada, cruciais para a atração e retenção de talentos.

O setor de Recursos Humanos também é fundamental como elo entre a organização e seus colaboradores. Ao orientar os trabalhadores sobre a composição de seus vencimentos, explicar os descontos aplicados e oferecer suporte financeiro, o RH contribui para uma compreensão mais clara da remuneração. Essa transparência, segundo Chiavenato (2019), permite que os profissionais façam uma gestão mais eficaz de suas

finanças pessoais. Além das funções operacionais, o setor tem papel estratégico ao utilizar dados da folha para propor soluções que agreguem valor à empresa e ao colaborador, como a implementação de benefícios que elevem a satisfação sem comprometer o orçamento organizacional.

Dessa forma, a gestão da folha de pagamento integra um sistema amplo e interdependente, que envolve legislação, regulação estatal, práticas organizacionais e estratégias de recursos humanos. Sua relevância ultrapassa os limites contábeis, influenciando diretamente a estabilidade financeira dos trabalhadores, a sustentabilidade das empresas e o equilíbrio dos sistemas de seguridade social em diferentes contextos nacionais.

A folha de pagamento representa uma das principais bases de incidência tributária, funcionando como instrumento central para a arrecadação de recursos destinados ao financiamento de serviços públicos e benefícios sociais. Segundo Carrazza (2020), os tributos sobre a remuneração dos trabalhadores variam significativamente entre os países, tanto em termos de alíquotas quanto em estrutura de arrecadação, influenciando diretamente o rendimento líquido dos empregados e os custos operacionais das empresas. No Brasil, a carga tributária sobre a folha de pagamento é considerada elevada e complexa.

Ainda de acordo com Carrazza (2020), os principais tributos incidentes sobre a remuneração dos trabalhadores são: Contribuição Previdenciária (INSS) – descontada diretamente do salário do trabalhador, com alíquotas progressivas conforme a faixa salarial; Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) – também progressivo, incide sobre a renda após deduções legais, como dependentes e contribuições previdenciárias e; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – responsabilidade do empregador, que deve recolher 8% do salário bruto para o fundo.

Além desses tributos, os empregadores enfrentam encargos adicionais, como a Contribuição Patronal ao INSS, o Sistema S, o Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) e o Salário-Educação, elevando substancialmente os custos de contratação. Nos Estados Unidos, embora a tributação sobre a folha de pagamento também tenha impacto relevante, sua estrutura é mais simples. De acordo com Vargas *et al.* (2020), os principais tributos são: Social Security – contribuição conjunta do empregado e do empregador, com alíquota fixa sobre o salário até um teto anual, destinada ao financiamento previdenciário; Medicare – imposto sem limite de contribuição, também pago por ambas as partes, voltado ao financiamento do sistema de saúde; Federal Income Tax – imposto de renda progressivo,

semelhante ao IRRF brasileiro, com base em faixas salariais e deduções e; State Income Tax – imposto estadual que varia conforme a legislação de cada estado.

Ao contrário do Brasil, os empregadores norte-americanos enfrentam encargos trabalhistas menos onerosos, inexistindo obrigações como o FGTS ou contribuições para o Sistema S (Torres, 2021). Rocha (2020) afirma que a alta carga tributária brasileira reduz o rendimento líquido dos trabalhadores e eleva os custos das empresas, impactando decisões contratuais e, por vezes, incentivando a informalidade. Nos Estados Unidos, a estrutura tributária mais simples e a carga reduzida permitem que os trabalhadores mantenham maior parcela de sua remuneração, embora isso implique maior responsabilidade individual, dada a ausência de benefícios obrigatórios como os existentes no Brasil.

A destinação dos tributos também difere entre os países. No Brasil, os valores arrecadados financiam uma rede ampla de seguridade social, oferecendo benefícios como aposentadoria, assistência à saúde e auxílio social. Já nos Estados Unidos, o sistema previdenciário público é mais restrito, incentivando a previdência privada como forma de garantir segurança financeira na aposentadoria (Torres, 2021).

Em ambos os contextos, uma gestão fiscal eficiente é essencial para garantir o cumprimento das obrigações sem comprometer a competitividade empresarial ou a qualidade de vida dos trabalhadores. A complexidade dos tributos e os seus efeitos sobre atrasos e inadimplências são fatores que influenciam significativamente a economia das empresas e o bem-estar de seus colaboradores (Vargas *et al.*, 2020).

As contribuições sociais representam um componente essencial da tributação sobre a folha de pagamento tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos. Elas são voltadas ao financiamento de sistemas de previdência, saúde e benefícios sociais, afetando diretamente o salário líquido dos trabalhadores e os custos para os empregadores (Rocha, 2020).

No Brasil, a principal contribuição é para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que financia aposentadorias, auxílios-doença, pensões por morte, entre outros benefícios. A contribuição é obrigatória para todos os empregados com vínculo formal. O valor é calculado sobre o salário bruto, com alíquotas progressivas e um teto de contribuição (Rocha, 2020). A Tabela 1 apresenta as alíquotas do INSS com base no ano de 2023 (Solides, 2024).

Tabela 1
Alíquotas do INSS em 2023.

Faixa salarial (R\$)	Alíquota (em %)
Até 1.302,00	7,5%
1.302,01 a 2.571,29	9%
2.571,30 a 3.856,94	12%
3.856,95 a 7.507,49	14%

Para salários superiores a R\$ 7.507,49, aplica-se o teto de contribuição, o que significa que a alíquota de 14% incide apenas até esse limite. Assim, trabalhadores com rendimentos mais altos não contribuem proporcionalmente sobre todo o valor recebido (Brasil, 1943). O empregador, por sua vez, contribui com 20% do salário para o INSS, além de outras obrigações como o RAT e o Sistema S, o que amplia os custos totais da contratação (Freitas & Paes, 2022).

Nos Estados Unidos, conforme Walczak (2019), as principais contribuições sociais são o Social Security e o Medicare. Ambos os impostos são devidos por empregados e empregadores. Em 2023, a contribuição para o Social Security era de 6,2% sobre salários de até US\$ 160.200. Acima desse valor, não há incidência adicional. A contribuição ao Medicare é de 1,45% sobre o total da remuneração, sem teto. Para rendas superiores a US\$ 200.000, aplica-se uma taxa adicional de 0,9% ao empregado (IRS, 2024). O Quadro 1, elaborado pelos autores, apresenta um comparativo da contribuição previdenciária entre o Brasil e os Estados Unidos.

Quadro 1

Comparativo da contribuição previdenciária entre o Brasil e os Estados Unidos.

Contribuição	Brasil	Estados Unidos
Previdência	INSS: 7,5% a 14% (progressiva)	Social Security: 6,2% (até US\$ 160.200)
Saúde	Sistema Único de Saúde (via tributos)	Medicare: 1,45% (sem limite) + 0,9% adicional > US\$ 200.000
Teto de Contribuição	R\$ 7.507,49	US\$ 160.200 (para o Social Security)
Benefícios	Aposentadoria, auxílio- doença, pensão	Aposentadoria e seguro saúde (Medicare)

As contribuições no Brasil são, em geral, mais onerosas devido à progressividade das alíquotas e à limitação de isenção sobre salários mais altos, o que impacta negativamente o salário líquido de trabalhadores com maiores rendimentos. Nos Estados Unidos, por outro lado, a existência de tetos para a contribuição reduz proporcionalmente o impacto para esse grupo, apesar de o país contar com uma estrutura de benefícios públicos mais

restrita (Vargas *et al.*, 2020).

O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) é uma das principais deduções da remuneração, com o objetivo de financiar diversas necessidades públicas, como investimentos em infraestrutura, saúde e educação. Tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, o IRRF segue o princípio da progressividade, ou seja, a taxa de imposto aumenta conforme a renda do indivíduo. No entanto, as estruturas e as alíquotas variam significativamente entre os dois países, o que impacta diretamente o ganho líquido dos trabalhadores.

No Brasil, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) é administrado pela Receita Federal e incide sobre a renda mensal do empregado, utilizando uma tabela progressiva em que as taxas de imposto aumentam à medida que o salário cresce. Como explicitam Junior e Figueiredo (2023), o IRRF é descontado diretamente do salário, sendo o empregador responsável por repassar o montante devido ao governo. No Quadro 2 são apresentadas as alíquotas do Imposto de Renda para pessoas físicas no Brasil em 2023, conforme Brasil (2023).

Quadro 2
Alíquotas do Imposto de Renda no Brasil.

Faixa de Rendimento (em R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir (R\$)
Até R\$ 1.903,98	Isento	-
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,5%	142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	869,36

No Brasil, a tabela de Imposto de Renda Retido na Fonte segue um sistema progressivo. Por exemplo, um empregado que recebe R\$ 5.000,00 mensais paga 7,5% sobre os primeiros R\$ 1.903,98, 15% sobre o valor que excede esse limite até R\$ 2.826,65, e assim por diante, até atingir a alíquota máxima de 27,5% sobre o valor superior a R\$ 4.664,68 (Brasil, 1943). Além disso, o trabalhador pode reduzir a base de cálculo do imposto por meio de deduções permitidas, como despesas com dependentes e despesas médicas, o que pode resultar em um aumento do salário líquido (Flausino & Isak, 2024).

A aplicação dessas taxas de IRRF pode levar a uma significativa redução no salário bruto, especialmente para trabalhadores com rendimentos mais elevados. Por exemplo, um

empregado que ganha R\$ 6.000,00 mensais pode ter R\$ 1.000,00 retidos como IRRF, o que impacta diretamente seu rendimento líquido (Brasil, 1943). Embora o sistema progressivo tenha como objetivo promover a justiça fiscal, ele também implica uma tributação mais alta para trabalhadores com maiores rendimentos, o que pode ser um desafio para aqueles que recebem salários elevados. No entanto, as deduções permitidas, como gastos com saúde e educação, ajudam a aliviar a carga tributária (Junior & Figueiredo, 2023).

Nos Estados Unidos, o Imposto de Renda Federal (Federal Income Tax) é administrado pelo Serviço de Receita Federal (IRS) e também adota um sistema progressivo. Similar ao Brasil, o imposto é retido diretamente do salário, mas as alíquotas variam de acordo com a renda, o estado civil e a quantidade de dependentes do contribuinte. Lima (2018) destaca que, ao contrário do Brasil, as alíquotas federais nos Estados Unidos são ajustadas de acordo com a situação de declaração do indivíduo (solteiro ou casado). O Quadro 3 apresenta as alíquotas federais de Imposto de Renda nos Estados Unidos em 2023, conforme IRS (2024).

Quadro 3
Alíquotas do Imposto de Renda nos Estados Unidos.

Faixa de Rendimento (em US\$)	Alíquota (%)	Status de Declaração
Até US\$ 11.000	10%	Solteiro
Até US\$ 22.000	12%	Casado (ambos)
De US\$ 11.001 até US\$ 44.725	12%	Solteiro
De US\$ 22.001 até US\$ 89.450	22%	Casado (ambos)
De US\$ 44.726 até US\$ 95.375	22%	Solteiro
De US\$ 89.451 até US\$ 170.050	24%	Casado (ambos)
De US\$ 170.051 até US\$ 215.950	32%	Solteiro
De US\$ 215.951 até US\$ 539.900	35%	Solteiro
Acima de US\$ 539.900	37%	Solteiro

Embora o sistema de Imposto de Renda Retido na Fonte nos Estados Unidos também seja progressivo, ele se distingue do brasileiro pela forma como as alíquotas são aplicadas. No Brasil, as alíquotas são aplicadas de forma cumulativa sobre o total da renda, enquanto nos Estados Unidos o imposto é cobrado apenas sobre a parcela da renda que ultrapassa cada faixa. Por exemplo, um trabalhador com renda de US\$ 50.000 pagaria 10% sobre os primeiros US\$ 11.000, 12% sobre a parte entre US\$ 11.001 e US\$ 44.725, e 22% sobre o valor que exceder US\$ 44.725, até atingir o total de US\$ 50.000 (IRS, 2024).

Além disso, os contribuintes nos Estados Unidos têm a possibilidade de deduzir uma série de despesas, como gastos com saúde e dependentes, o que pode reduzir substancialmente a carga tributária. Em 2023, por exemplo, a dedução padrão para contribuintes solteiros foi de US\$ 13.850, o que significa que apenas a renda que ultrapassar esse valor estará sujeita à tributação. O Quadro 4, elaborado pelos autores, apresenta um comparativo do Imposto de Renda retido na fonte entre o Brasil e os Estados Unidos.

Quadro 4

Comparativo do Imposto de Renda retido na fonte entre o Brasil e os Estados Unidos.

Contribuição	Brasil	Estados Unidos
Imposto de Renda	Progressivo de 7,5% a 27,5%	Progressivo de 10% a 37%
Faixa de Rendimento	Até R\$ 4.664,68 para alíquota máxima	Acima de US\$ 539.900 para alíquota máxima
Dedução	Dependentes e despesas médicas	Dedução padrão, dependentes e saúde
Impostos Estaduais	Não aplicável	Varia conforme o estado (State Income Tax)

No Brasil, a progressividade do Imposto de Renda Retido na Fonte resulta em uma carga tributária mais alta para os trabalhadores com rendimentos mais elevados. Já nos Estados Unidos, embora o sistema também seja progressivo, a existência de deduções e a variação das alíquotas estaduais podem reduzir consideravelmente a carga tributária, especialmente para trabalhadores com rendimentos mais altos, dependendo do estado em que residem (Ianoni, 2024).

Ambos os países utilizam o Imposto de Renda como uma ferramenta essencial para financiar serviços públicos. No entanto, as diferenças estruturais nos sistemas tributários de Brasil e Estados Unidos geram efeitos distintos sobre o salário líquido dos trabalhadores, refletindo as particularidades econômicas e políticas de cada país.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia deste estudo foi cuidadosamente estruturada com o objetivo de assegurar uma análise transparente, imparcial e fundamentada da carga fiscal incidente sobre a folha de pagamento no Brasil e nos Estados Unidos. Trata-se de uma pesquisa de natureza descritiva, cujo propósito é investigar e apresentar as particularidades dos encargos trabalhistas e tributários em dois contextos econômicos distintos. A escolha desse

tipo de abordagem é adequada para evidenciar as discrepâncias entre os sistemas fiscais e os seus impactos no rendimento líquido dos trabalhadores (Gil, 2017).

A pesquisa fundamentou-se em dados e informações extraídas de fontes oficiais e confiáveis referentes aos dois países, permitindo uma comparação detalhada entre realidades econômicas e normativas diversas. A análise abrange todos os trabalhadores assalariados, considerando que as obrigações fiscais incidem amplamente sobre os rendimentos laborais em ambas as nações (Gil, 2017).

A coleta de dados ocorreu por meio de duas estratégias principais: pesquisa documental em fontes digitais e consultas diretas a empresas locais. A busca na internet possibilitou o acesso a legislações trabalhistas e tributárias, relatórios de órgãos governamentais e estudos acadêmicos relevantes, os quais contribuíram para a compreensão aprofundada da estrutura e dos efeitos dos encargos sociais sobre a folha de pagamento (Severino, 2017).

Paralelamente, foram realizadas entrevistas com representantes de empresas, bem como a análise de documentos internos disponibilizados de forma voluntária e confidencial. Essa etapa permitiu captar a aplicação prática das normas fiscais e trabalhistas, identificando os impactos financeiros sobre as organizações e seus colaboradores. A triangulação entre dados teóricos e informações empíricas reforçou a consistência da análise e a validade dos resultados obtidos (Severino, 2017).

A condução do estudo respeitou rigorosamente os princípios éticos da pesquisa científica, garantindo a privacidade e a confidencialidade das informações obtidas. Nenhum dado sensível ou identificável foi divulgado, e todas as fontes públicas consultadas foram devidamente referenciadas, assegurando a transparência, a credibilidade e a integridade do trabalho (Gil, 2017).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir das análises realizadas, constata-se que os Estados Unidos apresentam uma carga tributária significativamente reduzida sobre a folha de pagamento, o que resulta em maior liquidez para os trabalhadores. Em contraste, o Brasil enfrenta uma estrutura fiscal notoriamente complexa e fragmentada, composta por uma multiplicidade de tributos nos níveis federal, estadual e municipal, os quais incidem de forma desproporcional sobre os trabalhadores de baixa renda, comprometendo sua capacidade de consumo e poupança.

Adicionalmente, nota-se que o processo de geração e administração da folha de pagamento nos Estados Unidos é mais simples e eficiente. Um aspecto digno de destaque é a ausência da obrigatoriedade de emissão de guias de recolhimento por parte do empregador para a finalização da folha. Nesse modelo, o valor correspondente às obrigações fiscais e trabalhistas deve apenas estar disponível na conta empresarial na data previamente acordada, sendo o recolhimento e a distribuição dos montantes realizados de forma automática pelas instituições financeiras responsáveis. Essa dinâmica reduz significativamente a burocracia, os riscos de inadimplência e os custos operacionais.

Outro ponto relevante refere-se à periodicidade dos pagamentos. Enquanto no Brasil a remuneração é tradicionalmente efetuada em bases mensais, nos Estados Unidos os pagamentos tendem a ocorrer de forma quinzenal ou até semanal, o que confere maior flexibilidade financeira ao trabalhador e contribui para uma melhor gestão de seu orçamento doméstico.

Quanto à estrutura tributária, verifica-se uma clara diferença na forma de incidência dos encargos. No Brasil, a complexidade é agravada pela existência de tributos cumulativos e pela sobreposição de competências tributárias entre os entes federativos, resultando em um sistema oneroso e de difícil compreensão, tanto para empregadores quanto para empregados.

Nos Estados Unidos, por sua vez, os encargos incidentes sobre a folha são majoritariamente federais e estaduais, com alíquotas mais transparentes e mecanismos de cálculo mais simplificados. A título de exemplo, empregadores norte-americanos iniciantes enfrentam uma alíquota estadual de 2,7% sobre os primeiros US\$ 7.000 anuais de cada funcionário, podendo variar entre 0,1% e 5,4% conforme o histórico de desemprego da empresa — um modelo que estimula a manutenção de empregos e penaliza rotatividade excessiva. A Figura 1 apresenta uma folha de pagamento típica nos Estados Unidos, elaborada pelo Departamento de Recursos Humanos, conforme IRS (2024).

Figura 1
Exemplo de folha de pagamento nos Estados Unidos.

Payroll Liability

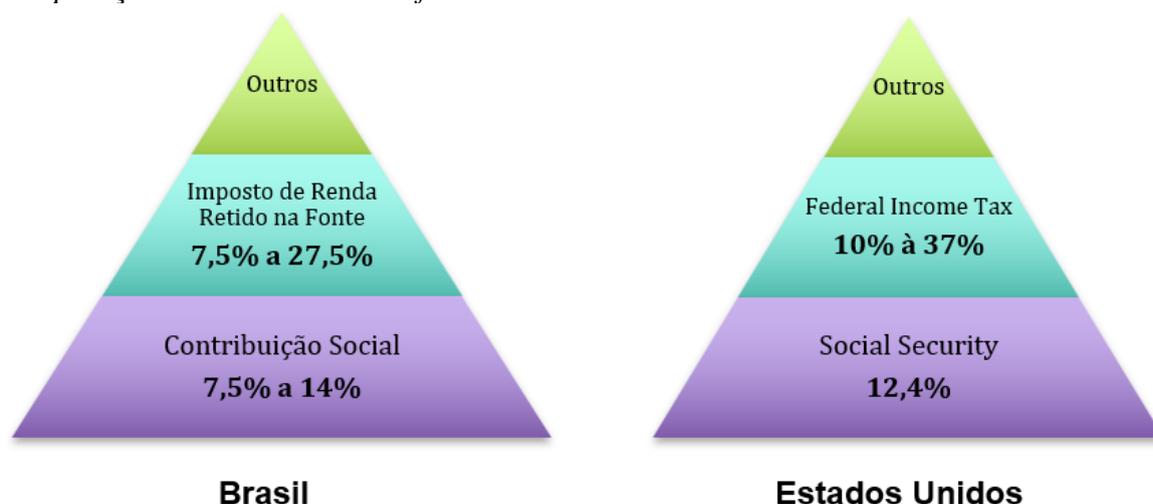
PAY FREQUENCY: Semimonthly							
Net Pay							
	Checks						0.00
	Subtotal Net Pay						0.00
Taxes							
			Deposit Responsibility Client		Deposit Responsibility ADP		
	Agency	Rate	EE withheld	ER contrib	EE withheld	ER contrib	
Federal	Federal Income Tax						
	Social Security						
	Medicare						
	Subtotal Federal						
	Total Taxes						
Other Transfers Full Service Direct Deposit (FSDD)							
							1 Employee Transactions
Pay-by-Pay Insurance							

Observa-se na Figura 1 que o relatório é composto por apenas duas colunas: uma referente aos encargos da empresa e outra aos descontos efetivamente aplicados ao colaborador. Dentre os tributos destacados, figuram o Federal Income Tax, Social Security e Medicare, todos demonstrados de forma clara, objetiva e acessível ao trabalhador, o que promove maior transparência e compreensão sobre os descontos aplicados à sua remuneração.

Ao analisar a realidade norte-americana — frequentemente associada a melhores condições de vida e acesso facilitado a bens essenciais — torna-se necessário adotar uma abordagem crítica. Embora à primeira vista o sistema pareça mais vantajoso, uma análise mais profunda revela que os encargos descontados do trabalhador também afetam sua remuneração líquida, ainda que em proporção menor. A Figura 2, elaborada pelos autores, apresenta uma comparação visual entre as estruturas fiscais de Brasil e Estados Unidos.

Figura 2

Comparação entre as estruturas fiscais do Brasil e dos Estados Unidos.



Evidencia-se que a Figura 2 reforça a percepção de que o sistema brasileiro concentra maior carga no topo da cadeia produtiva, com forte impacto sobre empregadores, enquanto o sistema norte-americano distribui os encargos de maneira mais equilibrada entre empregados e empregadores.

Importante destacar a lógica de compartilhamento de responsabilidades nos Estados Unidos. As contribuições para Social Security e Medicare são igualmente divididas entre empregador e empregado, cada qual responsável por 50% do total devido. Essa política contribui para mitigar o impacto financeiro sobre os trabalhadores e reduz o custo efetivo da contratação para os empregadores. No Brasil, por outro lado, a contribuição previdenciária do empregado é de responsabilidade exclusiva do mesmo, o que eleva significativamente a carga líquida incidente sobre sua remuneração.

No que diz respeito ao empregador, o cenário brasileiro é ainda mais desafiador. O custo total de um colaborador pode ultrapassar quatro vezes o valor do salário base, considerando a incidência de tributos como INSS patronal, FGTS, contribuições ao Sistema “S”, SAT/RAT, além de eventuais encargos vinculados a convenções coletivas. Em contraste, nos Estados Unidos, a cota patronal não alcança níveis tão elevados, e a sistemática é mais previsível e menos onerosa. A Figura 3, elaborada pelos autores, apresenta um comparativo entre salários brutos e líquidos nos dois países.

Figura 3
Comparação entre os salários do Brasil e dos Estados Unidos.

Brasil		Estados Unidos	
Salário Bruto	R\$ 5.000,00	Salário Bruto	\$ 5.000,00
Contribuição Social	R\$ 525,15	Social Security	\$ 310,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 361,22	Federal Income Tax	\$ 456,13
Salário Líquido	R\$ 4.113,63	Salário Líquido	\$ 4.233,88

De acordo com a Figura 3, a diferença prática entre os valores recebidos pelos trabalhadores não é tão expressiva quanto se presume. Embora os Estados Unidos ofereçam maior clareza e racionalidade no processo, o impacto da tributação sobre a folha, na prática, pode ser similar, especialmente quando se considera o custo de vida local.

Neste ponto, emerge uma variável essencial para a compreensão mais completa do tema: o poder de compra. Não basta analisar o montante líquido da remuneração sem considerar os custos com habitação, alimentação, transporte, saúde e educação. Nos

Estados Unidos, muitos desses serviços são privados e não subsidiados pelo Estado, o que pode reduzir significativamente a capacidade de consumo efetivo dos trabalhadores, sobretudo em regiões com alto custo de vida.

Dessa forma, conclui-se que, embora o modelo norte-americano apresente vantagens evidentes no que tange à simplificação e à previsibilidade dos encargos sobre a folha de pagamento, as diferenças em termos de carga tributária efetiva e bem-estar financeiro dos trabalhadores não são tão extremas quanto se imagina. É necessário considerar uma multiplicidade de fatores — entre eles a estrutura dos serviços públicos, o custo de vida e os mecanismos de proteção social — para que se possa realizar uma avaliação mais abrangente e realista das condições trabalhistas e fiscais em ambos os contextos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste estudo foi examinar a tributação sobre a folha de pagamento no Brasil e nos Estados Unidos, com foco nas contribuições sociais e no imposto de renda retido na fonte, buscando compreender como essas obrigações fiscais impactam a renda líquida dos trabalhadores e, por consequência, seu poder aquisitivo e a qualidade de vida das famílias.

Ao longo da pesquisa, foram evidenciadas tanto as diferenças quanto as semelhanças entre os sistemas tributários dos dois países, bem como as formas de implementação das contribuições sociais e da tributação sobre a renda. No Brasil, a carga tributária elevada, aliada à complexidade do sistema fiscal, impacta diretamente os rendimentos líquidos dos trabalhadores. Esse cenário frequentemente resulta em salários mais baixos, especialmente para as classes média e baixa, o que, somado aos altos custos de vida e à inflação elevada, limita a capacidade de consumo e gera dificuldades financeiras para muitas famílias, mesmo diante das vantagens proporcionadas pelos serviços públicos, como o Sistema Único de Saúde (SUS) e a educação gratuita.

Nos Estados Unidos, por sua vez, a estrutura tributária apresenta um modelo mais simplificado, com taxas reduzidas para os encargos relacionados ao Social Security e ao Medicare. No entanto, a tributação sobre a renda, especialmente para os trabalhadores com rendimentos mais elevados, pode ser consideravelmente alta. Apesar disso, o poder aquisitivo dos americanos tende a ser maior, em parte devido a uma renda disponível mais elevada, o que favorece o consumo. Contudo, os altos custos com seguro de saúde e educação representam um obstáculo significativo para muitas famílias. A ausência de um

sistema público de saúde acessível e a necessidade de arcar com seguros de saúde privados podem reduzir substancialmente a qualidade de vida, especialmente entre os trabalhadores com rendimentos mais baixos.

Ao comparar os dois contextos, é possível inferir que, apesar do sistema fiscal americano oferecer benefícios evidentes, como taxas de contribuição mais baixas e maior poder aquisitivo, os custos indiretos com saúde e educação impactam negativamente as finanças familiares. Por outro lado, o Brasil, apesar das elevadas contribuições sociais e da complexidade tributária, oferece uma rede de proteção social significativa por meio de serviços públicos gratuitos e acessíveis, como o SUS e a educação pública, que, mesmo enfrentando desafios, atuam como compensações importantes para a população.

Portanto, a escolha entre trabalhar no Brasil ou nos Estados Unidos não deve se basear apenas na remuneração bruta, mas também considerar o contexto econômico e social de cada país. Ambos os sistemas têm suas particularidades, que afetam diretamente o poder de compra e o bem-estar do trabalhador e de sua família. A carga tributária de ambos os países tem um impacto profundo na vida dos trabalhadores, influenciando não só seus rendimentos líquidos, mas também suas condições de vida a longo prazo.

Nesse sentido, é fundamental compreender as nuances dessas obrigações tributárias e suas implicações, pois elas desempenham um papel crucial na determinação do bem-estar e na qualidade de vida dos trabalhadores. Ao refletir sobre essas questões, podemos afirmar que o impacto da carga fiscal vai além da simples comparação de alíquotas e impostos, envolvendo também os aspectos relacionados ao acesso a serviços essenciais e à capacidade de atender às necessidades fundamentais das famílias.

6. AGRADECIMENTO

À Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) “Edital 19/2024”.

REFERÊNCIAS

Armstrong, M. (2018). *Gestão de recursos humanos* (15ª ed.). Atlas.

Brasil. (1943). *Consolidação das Leis do Trabalho* (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm

Brasil. Receita Federal. (2023). *Tributação de 2023*.

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/tabelas/2023>

Carrazza, R. A. (2020). *Curso de direito constitucional tributário* (33ª ed.). Malheiros.

Chiavenato, I. (2019). *Gestão de pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações* (5ª ed.). Elsevier.

Department of Labor (DOL). (2024). *Myths about misclassification*.

<https://www.dol.gov/>

Flausino, P. J., & Aparecida de Fátima. (2024). Imposto de renda sobre a renda de pessoas físicas. *Revista Universitas da FANORPI*, 3(10), 68–80.

<https://fanorpi.com.br/universitas/index.php/revista/article/view/287>

Freitas, C. E. de, & Paes, N. L. (2022). Impactos da desoneração da folha de pagamentos sobre o emprego formal e a competitividade industrial: Uma aproximação pelo método de Difference in Differences com Propensity Score Matching. *Estudos Econômicos (São Paulo)*, 52, 281–316.

<https://www.scielo.br/j/ee/a/p9wtF498nsdJ5RrMxzyKSfB/>

Gil, A. C. (2017). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (7ª ed.). Atlas.

Ianoni, M. (2024). Três por quatro: Impactos políticos das crises econômicas internacionais no Brasil, Estados Unidos e Alemanha. *Revista Dados*, 68(1), e20220167. <https://www.scielo.br/j/dados/a/5FPndLk44kcmBXkNXmsQsXM/>

Internal Revenue Service (IRS). (2024). *How to file your taxes: Step by step*.

<https://www.irs.gov/>

Junior, L., & Figueiredo, M. A. de. (2023). A correlação da tabela do imposto de renda retido na fonte: Consequências sobre a economia brasileira e seus setores [Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul]. PUCRS. <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/10808>

Lacombe, B. (2019). *Gestão de pessoas: Enfoque nos papéis profissionais* (1ª ed.). Saraiva.

Lima, R. S. (2018). *A influência da publicação pelos Estados Unidos e da adesão do Brasil ao The Foreign Account Tax Compliance Act–FATCA no Acordo para Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos entre Brasil e Estados Unidos e nos julgamentos de constitucionalidade da Lei Complementar nº 105* [Trabalho de conclusão de curso, Universidade de Brasília]. OasisBR.

https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UNB-2_28e87feb9268a87d516ceb05597f7605

- Pereira, F. M. R. (2017). *Encargos sociais e custos do trabalho: Uma análise comparativa entre o Brasil e os Estados Unidos. Diferenças na legislação e os impactos na economia* [Trabalho de conclusão de curso, Universidade de Brasília].
- Pulcinelli, A. L. G., et al. (2020). Planejamento tributário: A desoneração da folha de pagamento no resultado de uma empresa de transportes de cargas. *ID on line: Revista de Psicologia*, 14(50), 1310–1323.
<https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2421>
- Rocha, S. A. (2020). *Fundamentos do direito tributário brasileiro* (1ª ed.). Letramento.
- Santos, J. H. N. dos, & Nossa, V. (2021). O reflexo da desoneração da folha de pagamento na rentabilidade das empresas. *Pensar Contábil*, 23(81).
- Severino, A. J. (2017). *Metodologia do trabalho científico* (24ª ed.). Cortez.
- Silva, V. dos S., Ribeiro, A. W. de A., & Fernandes, A. J. (2020). Os efeitos da desoneração da folha de pagamento no comportamento dos custos na empresa Alpargatas S.A. *REA – Revista Eletrônica de Administração*, 18(1), 157–177.
<http://periodicos.unifacel.com.br/rea/article/view/1561>
- Solides. (2024). *Como calcular o INSS na folha de pagamento?*
<https://solides.com.br/blog/guia-pratico-de-como-calcular-inss-na-folha-de-pagamento/#:~:text=O%20c%C3%A1culo%20C3%A9%20feito%20aplicando,p,arcela%20que%20excede%20esse%20valor>
- Torres, H. T. (2021). *Direito tributário e o novo processo tributário* (2ª ed.). Revista dos Tribunais.
- Valadão, M. A. P., & Gassen, V. (2020). *Tributação nos Estados Unidos e no Brasil: Estudo comparativo da matriz tributária (atualizado com a reforma tributária Trump)*. Almedina.
- Vargas, J. S., Eckert, A., & Mecca, M. S. (2020). A tributação sobre a renda das pessoas físicas: Um estudo comparativo entre Brasil, Argentina e Estados Unidos. *Revista UNEMAT de Contabilidade*, 9(18).
<https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/article/view/3708>
- Walczak, J. (2019). *Local income taxes*. The Tax Foundation.
<https://taxfoundation.org/local-income-taxes-2019/>

Payroll taxation in Brazil and the USA: economic impacts on workers' net income

ABSTRACT

This article presents a comparative analysis of payroll taxation in Brazil and the United States, focusing on the impact of Social Security contributions and income tax withholding on workers' net income. This descriptive research uses official documents and interviews with business managers to examine how the tax structures of both countries influence purchasing power and quality of life. The findings show that Brazil has a complex and burdensome tax system, whereas the U.S. operates under a simpler, decentralized model. However, indirect costs such as health and education expenses in the U.S. offset many of the perceived benefits. In Brazil, despite the high tax burden, free public services serve as a compensating factor. The study concludes that workers' financial well-being depends not only on tax rates but also on access to essential services and local cost of living. This research contributes to the discussion on tax justice, financial planning, and potential tax reforms that balance the interests of workers, businesses, and the government.

Keywords: Payroll taxation; Income tax; Social security; Brazil; USA.

Tributación sobre la nómina en Brasil y EUA: impactos económicos en los ingresos netos de los trabajadores

RESUMEN

Este artículo presenta un análisis comparativo de la tributación sobre la nómina en Brasil y Estados Unidos, con enfoque en el impacto de las contribuciones a la seguridad social y del impuesto sobre la renta retenido en la fuente en los ingresos netos de los trabajadores. La investigación, de carácter descriptivo, utiliza documentos oficiales y entrevistas con gestores empresariales para analizar cómo las estructuras tributarias de ambos países afectan el poder adquisitivo y la calidad de vida. Los resultados muestran que Brasil posee un sistema fiscal complejo y oneroso, mientras que Estados Unidos opera bajo un modelo más simple y descentralizado. No obstante, los costos indirectos, como salud y educación en EE.UU., compensan parte de las ventajas aparentes. En Brasil, a pesar de la alta carga tributaria, los servicios públicos gratuitos actúan como forma de compensación. Se concluye que el bienestar financiero de los trabajadores depende no solo de la carga tributaria, sino también del acceso a servicios esenciales y del costo de vida local. El estudio aporta al debate sobre justicia fiscal, planificación financiera y reformas tributarias.

Palabras clave: Tributación sobre nómina; Impuesto sobre la renta; Seguridad social; Brasil; EUA.